

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

TESC – Terminal Santa Catarina S.A.

2ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	7
EVENTOS REALIZADOS 2019.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO.....	9

EMISSORA

Denominação Comercial:	TESC – Terminal Santa Catarina S.A.
CNPJ:	01.115.535/0001-70
Categoria CVM:	Sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Não há registro na CVM, pois se trata de uma emissão privada

Número da Emissão:

2ª Emissão

Situação da Emissora:

Inadimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CJEN12

Código ISIN:

Não se aplica à presente emissão

Escriturador:

Banco Itaú S.A.

Liquidante:

Banco Itaú S.A.

Coordenador Líder:

Não se aplica à presente emissão

Data de Emissão:

18 de dezembro de 2009

Data de Vencimento:

18 de dezembro de 2029

Quantidade de Debêntures:

88 (oitenta e oito)

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Forma:

Nominativas e escritural

Espécie:

As debêntures são da espécie com garantia real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica a presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica a presente emissão

Opção:

Não se aplica a presente emissão

Negociação:

As Debêntures não foram registradas para negociação no mercado secundário em mercados regulados de Valores Mobiliários por se tratar de emissão privada

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica a presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica a presente emissão

Remuneração:

TR + 11% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de subscrição

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração	Data de Pagamento da Remuneração
18/06/2013	18/09/2021
18/09/2013	18/12/2021
18/12/2013	18/03/2022
18/03/2014	18/06/2022
18/06/2014	18/09/2022
18/09/2014	18/12/2022
18/12/2014	18/03/2023
18/03/2015	18/06/2023
18/06/2015	18/09/2023
18/09/2015	18/12/2023
18/12/2015	18/03/2024
18/03/2016	18/06/2024
18/06/2016	18/09/2024
18/09/2016	18/12/2024
18/12/2016	18/03/2025
18/03/2017	18/06/2025
18/06/2017	18/09/2025
18/09/2017	18/12/2025
18/12/2017	18/03/2026
18/03/2018	18/06/2026
18/06/2018	18/09/2026
18/09/2018	18/12/2026
18/12/2018	18/03/2027
18/03/2019	18/06/2027
18/06/2019	18/09/2027
18/09/2019	18/12/2027
18/12/2019	18/03/2028

18/03/2020	18/06/2028
18/06/2020	18/09/2028
18/09/2020	18/12/2028
18/12/2020	18/03/2029
18/03/2021	18/06/2029
18/06/2021	18/09/2029
	18/12/2029

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
18/06/2013	0,0000%
18/09/2013	0,0000%
18/12/2013	0,0000%
18/03/2014	0,0000%
18/06/2014	0,6112%
18/09/2014	0,6346%
18/12/2014	0,6363%
18/03/2015	0,6529%
18/06/2015	0,6772%
18/09/2015	0,7028%
18/12/2015	0,7058%
18/03/2016	0,7246%
18/06/2016	0,7513%
18/09/2016	0,7726%
18/12/2016	0,7860%
18/03/2017	0,8072%
18/06/2017	0,8363%
18/09/2017	0,8656%
18/12/2017	0,8723%
18/03/2018	0,8958%
18/06/2018	0,9279%
18/09/2018	0,9614%
18/12/2018	0,9711%
18/03/2019	0,9977%
18/06/2019	1,0331%
18/09/2019	1,0695%
18/12/2019	1,0824%
18/03/2020	1,1125%
18/06/2020	1,1511%
18/09/2020	1,1842%
18/12/2020	1,2098%
18/03/2021	1,2433%

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
18/09/2021	1,3282%
18/12/2021	1,3483%
18/03/2022	1,3862%
18/06/2022	1,4329%
18/09/2022	1,4806%
18/12/2022	1,5065%
18/03/2023	1,5493%
18/06/2023	1,6003%
18/09/2023	1,6527%
18/12/2023	1,6847%
18/03/2024	1,7324%
18/06/2024	1,7886%
18/09/2024	1,8404%
18/12/2024	1,8863%
18/03/2025	1,9402%
18/06/2025	2,0018%
18/09/2025	2,0635%
18/12/2025	2,1095%
18/03/2026	2,1702%
18/06/2026	2,2379%
18/09/2026	2,3068%
18/12/2026	2,3626%
18/03/2027	2,4306%
18/06/2027	2,5050%
18/09/2027	2,5807%
18/12/2027	2,6468%
18/03/2028	2,7235%
18/06/2028	2,8054%
18/09/2028	2,8863%
18/12/2028	2,9674%
18/03/2029	3,0535%
18/06/2029	3,1431%

18/06/2021	1,2857%
-------------------	---------

18/09/2029	3,2338%
18/12/2029	3,4518%
TOTAL	100,00%

*Nos termos do 3º Aditamento da Escritura de Emissão

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão

Resgate Antecipado:

A partir da data de assinatura do Terceiro Aditamento não será permitido qualquer resgate antecipado das Debentures durante o período de 3 (três) anos. Findo este prazo, as debêntures poderão ser resgatadas facultativamente, total ou parcial, pela Emissora, desde que cada resgate antecipado corresponda a um valor não inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

Obs.: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, quais sejam 2º, 3º e 4º Aditamento à Escritura de Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados foram integralmente utilizados pela Emissora para investimentos em obras civis e arrendamento de equipamentos para a expansão do TESC - Terminal Santa Catarina S.A., em conformidade com Regulamento do FI-FGTS, aprovado pela Resolução do Conselho Curador do FGTS nº. 553, de 20 de dezembro de 2007, conforme alterada pela Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 563, de 06 de maio de 2008, observada a vedação da utilização dos recursos captados para o pagamento de despesas e honorários de consultores - exceto daqueles que prestaram consultoria diretamente relacionada com as obras de expansão do terminal, neste caso o pagamento ficou condicionado à aprovação do agente fiduciário - bem como para o pagamento de principal, juros e demais encargos acessórios decorrentes de empréstimos bancários. Segue quadro demonstrativo da utilização dos recursos:

Descrição	% T
Obras Civis	55,2%
Máquinas e Equipamentos	24,7%
Material	15,7%
Fiscalização de Obra	1,6%
Projetos	1,3%
Monitoramento Ambiental	0,8%
Transporte de Material	0,3%
Água	0,2%
Instalações	0,1%
Energia	0,0%
Assessoria Juridica	0,0%
Tributos	0,0%
Total	100,0%

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2019.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Parcelas Inadimplentes + Encargos Moratórios + Multa ²	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.035.218,403546	R\$3.435,382624	R\$1.350.900,229672 ¹	R\$ 2.389,554,015842	R\$ 210.280.753,39
31/12/2018	R\$1.088.659,194429	R\$3.612,726423	R\$ 959.207,125990	R\$ 2.051.479,046842	R\$ 180.530.156,12

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
88	-	-	88

Conforme instrução por parte dos investidores, efetuamos o cálculo do saldo devedor considerando o pagamento parcial das parcelas de 18/09/2018, 18/12/2018, 18/03/2019, 18/06/2019, 18/09,2019 e 18/12/2019.

EVENTOS REALIZADOS 2019

No exercício de 2019, ocorreram os eventos de pagamento de juros, amortização confirmados pelos investidores considerando que tais pagamentos foram realizados fora da câmara de liquidação da B3,

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora não cumpriu, regularmente e dentro do prazo, com as obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão.

Ressaltamos que não houve a entrega e divulgação de suas Demonstrações Financeiras e apuração, conforme Anexo VI da Escritura de Emissão, do ICSD até o fechamento deste relatório.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Standard & Poor's

Classe	Rating Atual	Rating anterior	Última Alteração
<u>Debêntures 5ª Emissão</u>	<u>D/-/-</u>	<u>D/-/-</u>	<u>05/12/2019</u>

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 26 de julho de 2019 foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, em que restou deliberado a substituição do Conselho da Administração, passando o Sr. Carlos Alberto de Oliveira Júnior ser o atual conselheiro

Em 24 de setembro de 2019 foi deliberado com a aprovação das Demonstrações Financeiras relativas a exercício social encerrado em 31/12/2017; não distribuição dos dividendos em face da ausência de lucro. e eleição de Conselheiro tendo em consideração o Acordo de Acionistas, Indicados pela Acionista Novo Participações S.A. Sr Hélio Figueiredo Filho e Mário José Nascimento Valentim e Indicados pela Nityam Empreendimentos e Participações S.A. Bruno Konishi; Nelson Rozental, Jeffersom Mitio Komura e Pedro Rodrigues Morato.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

² Até 31/12/2018 se encontravam inadimplentes as parcelas de setembro e dezembro de 2016, as parcelas de março, junho, setembro e dezembro de 2017 e março e junho de 2018.

Em 26 de agosto de 2019 foi realizada Reunião do Conselho deliberando pela eleição de Membros da Diretoria, Sr. Paulo Penha Capriolli.

Em 26 de agosto de 2019 foi realizada Reunião do Conselho deliberando pela eleição de Membros da Diretoria Rodrigo Clebicar Pereira Mota Esteves e manutenção do Paulo Penha Capriolli.

Em 30 de julho de 2019 foi realizada Reunião do Conselho deliberando pela eleição de Membros da Diretoria

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Até a conclusão do presente Relatório não foram entregues ao Agente Fiduciário as Demonstrações Financeiras Padronizadas da Emissora.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Informamos que não há previsão de cálculo de covenants e limites financeiros para a presente emissão.

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Não foi possível destacarmos os Eventos Subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de publicação das demonstrações financeiras pela Emissora.

GARANTIA

A presente Emissão é da espécie com garantia real representada por:

(i) Alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da Emissora detidas pela Porto Novo Participações S.A. e pela Nityam Empreendimentos e Participações S.A., sociedade anônima, controlada por Kairy e Empreendedor Brasil, nos termos do 1º Aditivo ao Contrato de Alienação Fiduciária de Ações celebrado em 21 de outubro de 2010. Reistrado no 8º RTD de São Paulo sob o nº1207757, no 1ºRTD de Brasília sob o nº787020 e no Ofício de RTD de São Francisco do Sul-SC sob o nº14110.

(ii) alienação fiduciária de equipamentos detidos pela WRC Operadores Portuários S.A. ("WRC"), nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos registrado no 7º RTD de São Paulo sob o nº 1.727.387, no 1º RTD de Brasília sob o nº 787022 e no RTD de São Francisco do Sul-SC sob o nº 14111;

(iii) cessão fiduciária (a) dos recursos depositados (ou a serem depositados, conforme o caso) e mantidos na Conta Reserva a ser aberta pela Emissora junto a Caixa Econômica Federal; (b) dos direitos relativos a indenizações de seguros a que fizer jus a Emissora; e (c) dos direitos relativos a valores que devam ser pagos pelo Poder Concedente a título de indenização pelo término do contrato de arrendamento de instalações portuárias, nos termos do Contrato de Administração de Conta Reserva e de Cessão Fiduciária de Direitos de Indenizações registrado no 9º RTD de São Paulo sob o nº 1072603, no 1º RTD de Brasília sob o nº 787017 e no RTD de São Francisco do Sul-SC sob o nº 14113;

(iv) fiança emitida pela WRC, nos termos do Contrato de Fiança registrado no 1º RTD de São Paulo sob o nº 3367845, no 1º RTD de Brasília sob o nº 787018 e no RTD de São Francisco do Sul-SC sob o nº 14112.

Adicionalmente, as debêntures contam com a fiança prestada pela WRC Operadores Portuários S/A. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória, no entanto não recebemos informações das Fiadoras para avaliar a suficiência do patrimônio e sua exequibilidade.

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

A Emissor deve manter o fundo reserva com a composição de, no mínimo, 1 vez o valor do próximo pagamento da dívida, permanecendo até o cumprimento integral das obrigações o Saldo Mínimo na Conta Reserva, conforme exposto abaixo:

DATA DE APURAÇÃO	SALDO MÍNIMO	VALOR EM CONTA RESERVA
15/01/2019	R\$ 3.523.678,97	R\$ 4.221.518,50
14/02/2019	R\$ 3.523.678,97	R\$ 4.240.199,93
18/03/2019	R\$ 3.523.678,97	R\$ 4.259.126,19
12/04/2019	R\$ 3.695.768,40	R\$ 4.277.294,40
15/05/2019	R\$ 3.695.768,40	R\$ 4.298.085,49
14/06/2019	R\$ 3.695.768,40	R\$ 4.319.891,65
12/07/2019	R\$ 3.745.156,78	R\$ 4.339.670,05
14/08/2019	R\$ 3.745.156,78	R\$ 4.364.078,34
13/09/2019	R\$ 3.745.156,78	R\$ 4.385.667,57
14/10/2019	R\$ 3.687.722,94	R\$ 4.403.022,98
14/11/2019	R\$ 3.687.722,94	R\$ 4.421.038,30
13/12/2019	R\$ 3.687.722,94	R\$ 4.435.347,70

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"